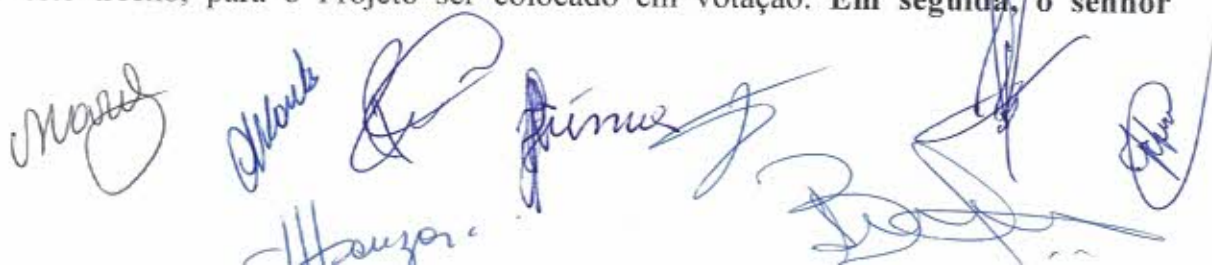


Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2026, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Cláudio Moreira Arantes, José Clério Ferreira, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, Maria José da Silva, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, acusando o livro de presença o comparecimento de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente verifica a existência de quórum legal, declarando aberta a Sessão e solicita ao secretário para ler a ordem do dia, e em conformidade com a mesma, houve a Leitura de um versículo da Bíblia, nos termos do art. 179 do Regimento Interno. Ato contínuo, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 020/2026**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, com aplicação da Anistia Fiscal, e dá outras providências". Posteriormente, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 021/2026**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2026 e dá outras providências". Em seguida, foi **aberta a palavra ao Ilmo. Sr. Contador da Prefeitura Municipal, Dr. Gebson da Silva Maciel**. Em sua manifestação, o Ilmo. Sr. Contador se manifestou no sentido de que a suplementação solicitada pelo Projeto de Lei nº 021/2026, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, seria para cobrir despesas vinculadas, da saúde e educação, como uniformes, além de programas na área agropecuária do Município, como o "Programa Porteira Adentro". Em seguida, o senhor presidente indaga aos nobres colegas edis se alguém tem alguma dúvida, momento em que o vereador Roberto Pinto de Souza, pede a palavra e esclarece que em relação ao Projeto de Lei 020/2026, consta o número de parcelas em seu artigo 5º. Dando prosseguimento, houve a leitura dos **ofícios nº 073/2026, 074/2026, 075/2026, 080/2026, 082/2026 e 084/2026**, oriundos do Chefe do Poder Executivo Municipal. **O senhor presidente abre a palavra para o vereador Roberto Pinto de Souza, para se manifestar sobre o ofício nº 073/2026**, momento em que o vereador se manifesta nos seguintes termos: Diz que tem um ditado que "papel aceita tudo", então vamos lá... Com relação à documentação enviada ao Ministério Público sobre a questão da estrutura da sede do Conselho Tutelar, em que a Administração Municipal alega que promoveu as intervenções, compreendendo, dentre outras medidas, a recomposição das

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures appear to be of the council members and the president mentioned in the text above.

fissuras existentes e monitoramento das trincas existentes, dizendo que o imóvel atualmente utilizado pelo Conselho Tutelar encontra-se apto ao desempenho de suas atividades; afirma que é uma imensa falta de respeito e consideração com os membros do Conselho e com toda a população, tendo em vista que em visita "*in locu*" ele verificou a precariedade de referida sede. Em relação à resposta no sentido de que os memorandos, ofícios requerimentos e demais expedientes encaminhados pelo Conselho Tutelar ao Poder Executivo não ensejam, necessariamente, resposta formal por escrito, o vereador Roberto Pinto de Souza manifesta que é mais uma falta de respeito com os membros do Conselho Tutelar e com toda a população, tendo em vista que todas as indagações feitas ao Poder Executivo merecem uma resposta. Em seguida, manifestou que recentemente foi colocada uma placa de identificação maior na sede do Conselho Tutelar, manifestando que tal providência já deveria ter sido tomada há muito tempo. Por fim, informa que realizará uma nova visita "*in locu*" na sede do Conselho Tutelar para verificar sua atual condição e quais providências ainda necessitam ser tomadas. Por fim, o vereador Roberto Pinto de Souza relata que o Conselho Tutelar merece mais respeito quanto à sua atuação. Dando prosseguimento, o senhor presidente **abre a palavra para o vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, para se manifestar sobre o ofício nº 074/2026**, momento em que o vereador manifesta que houve uma reunião com os professores da Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, em que foi atacado por suas falas pelos Professores, tendo em vista o Projeto de Lei 011/2026, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, da instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo e áudio, nas dependências internas e externas, das Escolas Municipais, e dá outras providências", sendo que os professores disseram que as câmeras não eram prioridade, que teriam outras prioridades como: reestruturação da rede de dados e internet, substituição das lousas de giz por quadros de vidro, aquisição de Smart TVs, equipamentos de som, notebooks e afins; considerando que o Chefe do Poder Executivo informou que referida demandas encontram-se contempladas no Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, não há empecilhos para regular tramitação de referido Projeto de Lei, notadamente pelo fato dos professores dizerem na referida reunião, que eram a favor do Projeto, salvo, com relação do monitoramento de áudio e instalação de câmeras nas salas dos professores, questões que o vereador Bruno informou que fará emendas visando suprimir este trecho, para o Projeto ser colocado em votação. **Em seguida, o senhor**



presidente abre a palavra para o vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, para se manifestar sobre o ofício nº 075/2026, momento em que o vereador Bruno manifesta que em conversa com o Prefeito Municipal, este informou que os custos para construção de um canil em nosso município são elevados e deve haver uma colaboração da população em relação aos maus tratos e abandono de animais em nossa cidade. **Em relação ao ofício nº 080/2026, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Hélio de Almeida, agradece a resposta do Chefe do Poder Executivo Municipal,** eis que o próprio Sr. Presidente foi o signatário do Requerimento de referidas informações. **Em relação ao ofício nº 082/2026, foi aberta a palavra ao vereador Roberto Pinto de Souza,** que manifestou que houve conversas dizendo que os vereadores, notadamente ele, estavam impedindo o Prefeito de disponibilizar veículo para execução do PIABS (Programa de Inseminação Artificial em Bovinos), dizendo que esta informação é mentira, para colocar a população contra ele, dizendo que sempre foi a favor de referido Programa e, inclusive, somente após seus questionamentos é que houve informações de que um veículo seria disponibilizado para estrutura logística do programa. **Em seguida, o vereador Cláudio Moreira Arantes,** questionou que os comentários devem ser claros e precisos, dando nome aos envolvidos, não envolvendo toda a Câmara Municipal de forma genérica. Ainda, esclareceu que existe período certo para inseminação, não representando, necessariamente, que o programa estaria parado. **Ato contínuo, o vereador José Geraldo Pereira Junior,** manifestou que entende que deve se verificar qual vereador estaria impedindo o programa, para que as coisas possam ser esclarecidas. Também esclareceu que existe período certo para inseminação e deveria haver responsáveis pelo programa de forma permanente, se revezando nas folgas, se fosse o caso, pois muitos produtores não foram atendidos em sábados, domingos e feriados, eis que o servidor responsável pela inseminação estaria de folga. **Em relação ao ofício nº 084/2026, não houveram manifestações.** Ato contínuo, houve a **prestação de contas** referente ao mês de **Julho/2026.** Em seguida, houve a apresentação da **Indicação nº 040/2026,** de autoria do vereador José Geraldo Pereira Júnior, que “Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (ou órgão competente), a realização das obras para o término da construção do muro de arrimo, no conjunto de casas populares do Bairro Novo Horizonte”. O vereador signatário da indicação, Sr. José Geraldo Pereira Júnior, manifestou sobre a necessidade urgente de



atendimento à referida indicação, pois com o período das chuvas, corre-se o risco de ocorrência de danos. Em seguida, o vereador Roberto Pinto de Souza, manifestou que esteve "in locu", e irá apresentar na próxima reunião um requerimento solicitando resposta minuciosa à Indicação nº 040/2026. Quanto à licitação, manifestou-se que deveria haver uma responsável da Prefeitura para acompanhamento e fiscalização da obra. Que foi um erro grave passar a rede de esgoto em frente às casas. Por derradeiro, afirmou que a empresa que efetuou a obra deve ser responsabilizada pela Prefeitura Municipal, com as sanções cabíveis. Dando prosseguimento, houve a apresentação da **Indicação nº 041/2026**, de autoria do vereador José Geraldo Pereira Júnior, que "Dispõe sobre a necessidade da manutenção URGENTE da estrada, no local conhecido como Cachoeira, Bairro Olaria, próximo à residência da Cleusa, esposa do Euclides". Posteriormente, houve a apresentação da **Indicação nº 042/2026**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que "Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências cabíveis, para o fornecimento regular de lanche de qualidade, destinado aos servidores que cumprem expediente no turno noturno, no Posto de Saúde". Ato contínuo, houve a apresentação da **Indicação nº 043/2026**, de autoria do vereador José Geraldo Pereira Júnior, que "Dispõe sobre a necessidade de serviço de retroescavadeira, próximo à propriedade do Sr. Elison Jesus Landim". Em seguida, foi apresentada a **Indicação nº 044/2026**, de autoria do vereador José Geraldo Pereira Júnior, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção do poste de iluminação pública, localizado na Rua Niterói, sentido à cidade de Serranos, próximo à propriedade da Sra. Raimunda". Dando prosseguimento, houve a apresentação da **Indicação nº 045/2026**, de autoria da vereadora Maria José da Silva, que "Indica ao Poder Executivo, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e melhorias na estrutura de segurança e higiene do Cemitério Municipal". Posteriormente, foi apresentada a **Indicação nº 046/2026**, de autoria da vereadora Maria José da Silva, que "Indica ao Poder Executivo, a realização de curso de capacitação para os trabalhadores do Cemitério Municipal". Ato contínuo, foi apresentada a **Indicação nº 047/2026**, de autoria da vereadora Maria José da Silva, que "Indica ao Poder Executivo, reparo e recuperação de estrada rural – Sítio Sobradinho, Ribeirão dos Pachecos". Em seguida, foi apresentada a **Indicação nº 048/2026**, de autoria da vereadora



Handwritten signatures of the council members mentioned in the text, including Roberto Pinto de Souza, José Geraldo Pereira Júnior, Bruno Albert Byington de Oliveira, and Maria José da Silva.

Maria José da Silva, que "Indica ao Poder Executivo, a instalação de um quebra-molas, na Rua Luís Augusto dos Reis, nº 96, em frente à residência da Sra. Cleide". Ato contínuo, houve a apresentação da **Indicação nº 049/2026**, de autoria da vereadora Maria José da Silva, que "Indica ao Poder Executivo, o fornecimento de protetor solar e uniformes de proteção, aos servidores municipais expostos à radiação solar". Posteriormente, houve a apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº 022/2026**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, altera a lei 731 de 09 de dezembro de 2015, e dá outras providências". Em seguida, foi informado aos nobres vereadores que, considerando que dia 30/08/2026 é Domingo, a **próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 31/08/2026, segunda-feira, às 18 horas**. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, Bruno Albert Byington de Oliveira, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

*Jose Helder de Almeida, Bruno Albert B. de Oliveira,
Reinaldo José da Silva, José Cláudio Eneias, Roberto
Luís de Souza, Mario José da Silva, Antonio
Almeida Pontes, Paulo Sérgio Almeida
de Carvalho, José Geraldo Pereira Junior*